



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 297/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 21.659.159,88 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 501 - Receita de alienação de ativos, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

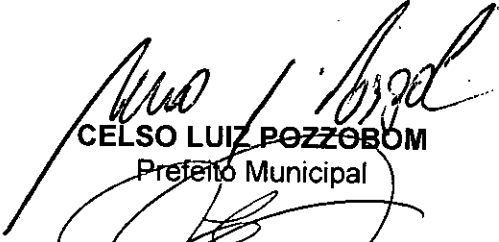
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

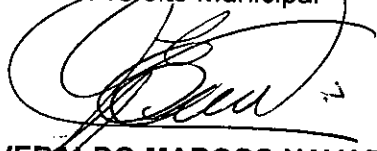
I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 297 DE 23/09/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3126	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	501	R\$ 21.659.159,88
TOTAL GERAL				R\$ 21.659.159,88
TOTAL GERAL				21.659.159,88

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / setembro / 20 24
DE N.º 13/32
UMUARAMA 26 / 09 20 24
Natalia
BUNDO DE ATOS DEICIAIS